



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

Codigo de Verificação para Autenticação: 3985f8ce5

Endereço: Mimoso do Sul, Espírito Santo, ES, 29400-000

CNPJ: 27.174.119/0001-37, E-mail:



Emitido em 30/04/2026 09:13:47

Data Fato Gerador	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Serie RPS	Nº da Nota Fiscal
30/04/2026	Isenção		Tributacao Normal	-	-	
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Recolhimento			30475
Sem Recolhimento	Não Optante	3203403 - Mimoso do Sul - ES	3203403 - Mimoso do Sul - ES			

PRESTADOR

Razão Social: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Nome Fantasia: HOSPITAL APOSTOLO PEDRO

Endereço: Rua CECILIANO DE MELO PORTINHO, 193, - CENTRO

Mimoso do Sul - ES - CEP: 29400000

E-mail: CONTABILIDADE@HOSPITALAPOSTOLOPEDRO.COM.BR - Fone: 2835551566 - Celular: 2835551566 - Site:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 0000000018 - CPF/CNPJ: 27.868.835/0001-14

TOMADOR

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO ATILIO VIVACQUA - ES

Endereço: Rua JOSE VALENTIM LOPES (1362), 08, - NITEROI

Atílio Vivacqua - ES - CEP: 29.490-000

E-mail: - Fone: 2835381509 - Celular:

Inscrição Estadual: ISENT0 - Inscrição Municipal: 0035995 - CPF/CNPJ: 14.355.640/0001-29

SERVIÇO NACIONAL

040301 - Hospitais e congêneres.

SERVIÇO

4.03 - HOSPITAIS, CLINICAS, LABORATORIOS, SANATORIOS, MANICOMIOS, CASAS DE SAUDE, PRONTOS-SOCORROS, AMBULA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E GESTÃO DO HOSPITAL MUNICIOPAL DR.^a ANDREA CANZIAN LOPES - CONTRATO EMERGENCIAL Nº 001/2025 - CONVENIO 001/2025-FMS (04/2026)

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)		ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
259.827,68	0,00	0,00	259.827,68		4.00	0,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS					DESCONTO (R\$) CONDICIONAL	OUTRAS (R\$) RETENÇÕES	VALOR LÍQUIDO (R\$)
INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259.827,68

OUTRAS INFORMAÇÕES

Chave de acesso Ambiente de Dados Nacional: 32034031227868835000114260000003047526040000122036
(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

...

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 09:32:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-4CKHKX>



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF

ATESTES DE DOCUMENTO FISCAL

ATESTAMOS, para os devidos fins, que os materiais e/ou serviços descritos no Documento Fiscal nº 30475, emitido pela empresa HOSPITAL APOSTOLO PEDRO, constante nos autos do Processo e-Docs nº 2026-LH9MM, vinculado ao Contrato nº 1/2025(ou Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço nº 035/2025), foram devidamente executados e/ou entregues em conformidade com o previsto no instrumento contratual e demais documentos de suporte, obedecendo às especificações técnicas, quantitativas e qualitativas, bem como às condições estabelecidas no termo de referência e cronograma físico-financeiro.

O presente ateste refere-se ao período de execução compreendido entre 01/04/2026 a 30/04/2026, correspondendo à Etapa/Medição nº NF 30476, cujo valor total a pagar é de R\$ 259.827,68.

Declaro, ainda, que os serviços e/ou materiais foram conferidos, medidos e aceitos pela fiscalização, encontrando-se em plena conformidade com as normas técnicas aplicáveis, o cronograma aprovado e os registros de acompanhamento e fiscalização arquivados no processo.

Atílio Vivacqua/ES, datado e assinado eletronicamente.

*****assinado eletronicamente*****

SECRETÁRIO(A) DA PASTA RESPONSÁVEL

*****assinado eletronicamente*****

FISCAL DE CONTRATO RESPONSÁVEL

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL
SEMSA/GAB - SEMSA - PMAV
assinado em 30/04/2026 09:50:36 -03:00

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA TORRES

FISCAL DE CONTRATOS
SEMSA/NSIS - SEMSA - PMAV
assinado em 30/04/2026 09:51:17 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/04/2026 09:52:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MAURIO SERGIO LISTO COSTA (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SEMAF/NAP - SEMAF - PMAV)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-RN4J70>